



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. **OBJETO:** Contratação de empresa de plotagem, para as portas e janelas das dependências do plenário da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os serviços e o custo estimado estão especificados na tabela abaixo:

GRUPO I			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	01	Banheiro feminino adm. – 1,00m x 0,35m Adesivo jateado	61,67
02	01	Banheiro masculino adm. – 1,50 x 0,35m Adesivo jateado	88,17
03	01	Banheiro masculino plenário – 2.50 x 0,50m Adesivo jateado	201,66
04	01	Lado banheiro masc. Plenário – 2,38m x 0,54m /2,82 x 1,40 Adesivo jateado	824,01
05	01	Banheiro fem. Plenário – 2,50m x 0,50m Adesivo jateado	205,00
06	01	Lado banheiro fem. Plenário - 2,85m x 1,40m / 3,21m x 0,54m Adesivo jateado	887,73
07	03	Janelas plenário - 2,04m x 1,10m Adesivo jateado	1.057,92
08	01	Porta térreo – 2,20m x 3,40m Adesivo com brasão	1.158,80
09	01	Porta plenário – 2,00m x 2,15m Adesivo com brasão	668,00
		TOTAL	5.152,96

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa a contratação de empresa especializada em serviços de plotagem para as portas e janelas das instalações da Câmara de Vereadores de Ilhota. Esta necessidade surge da identificação de problemas relacionados à identificação de espaços, comunicação



**Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



visual externa e, em alguns casos, à privacidade e controle de luminosidade em determinados ambientes.

2.1 Problema a Ser Resolvido sob a Perspectiva do Interesse Público:

Sob a perspectiva do interesse público, a ausência de plotagem adequada em portas e janelas acarreta os seguintes problemas:

- **Dificuldade de Identificação e Orientação:** A falta de sinalização clara e padronizada dificulta a identificação de gabinetes, setores administrativos, banheiros e outras dependências da Câmara. Isso impacta diretamente a eficiência dos serviços prestados à população, uma vez que cidadãos e servidores podem perder tempo procurando o local desejado.
- **Comunicação Visual Ineficaz:** A plotagem pode ser utilizada para comunicar informações relevantes à população, como horários de atendimento, informações de contato de vereadores e setores, e avisos importantes. A ausência dessa comunicação visual prejudica a transparência e o acesso à informação por parte dos cidadãos.
- **Questões de Privacidade e Funcionalidade:** Em alguns espaços, como salas de reunião ou gabinetes que lidam com informações sensíveis, a plotagem com películas opacas ou semitransparentes pode garantir maior privacidade e controle da luminosidade, contribuindo para um ambiente de trabalho mais adequado e reservado quando necessário.
- **Estética e Conservação do Patrimônio Público:** A plotagem, quando bem executada, contribui para a padronização visual e a estética das instalações da Câmara, transmitindo uma imagem de organização e cuidado com o patrimônio público. Além disso, películas de proteção podem auxiliar na conservação das superfícies de vidro, protegendo-as contra arranhões e outros danos.

2.2 Justificativa da Necessidade da Plotagem:

A implementação dos serviços de plotagem nas portas e janelas da Câmara de Vereadores de Ilhota é fundamental para:

- **Melhorar a experiência do cidadão:** Facilita a localização de setores e informações, tornando o acesso aos serviços da Câmara mais eficiente e intuitivo.
- **Otimizar o trabalho dos servidores:** Uma identificação clara dos espaços contribui para a organização interna e o fluxo de trabalho.
- **Promover a transparência e a comunicação:** Permite a veiculação de informações importantes de forma clara e acessível a todos.
- **Garantir a privacidade e o conforto:** Cria ambientes mais adequados para atividades específicas.
- **Valorizar o patrimônio público:** Contribui para a conservação e a estética das instalações.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Em suma, a contratação de uma empresa de plotagem se configura como uma medida que atende diretamente ao interesse público, promovendo a eficiência administrativa, a transparência, a acessibilidade e a valorização do patrimônio da Câmara de Vereadores de Ilhota.

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO REQUISITADO:

Considerando as diversas alternativas para a plotagem da Câmara de Vereadores de Ilhota, a escolha estratégica de **películas decorativas para as portas e películas de controle solar para as janelas** se justifica por uma combinação de fatores que atendem tanto às necessidades práticas quanto à estética e ao bem-estar no ambiente de trabalho e atendimento ao público.

A aplicação de **películas decorativas nas portas** transcende a simples identificação do espaço. Permite a incorporação da identidade visual da Câmara, fortalecendo o senso de pertencimento e profissionalismo. Elementos sutis, como o brasão do município, linhas que remetam à arquitetura local ou cores institucionais, podem ser integrados ao design das películas, conferindo um toque de elegância e personalização aos ambientes internos. Além disso, as películas decorativas podem auxiliar na sinalização de forma mais intuitiva e visualmente agradável, direcionando o público e os servidores de maneira eficiente, sem a frieza de placas puramente informativas. A possibilidade de variar os designs entre diferentes setores ou mesmo em ocasiões especiais (como datas comemorativas) adiciona dinamismo e calor aos espaços. Em suma, a película decorativa nas portas alia funcionalidade à estética, humanizando o ambiente e reforçando a imagem institucional da Câmara perante a comunidade.

Por outro lado, a opção por **películas de controle solar nas janelas** se fundamenta em benefícios práticos e de bem-estar essenciais para o funcionamento eficiente da Câmara e o conforto de todos que a frequentam. A incidência direta da luz solar, especialmente em uma região como Ilhota, pode gerar desconforto térmico, elevando a temperatura interna e demandando maior utilização de sistemas de climatização, o que impacta diretamente nos custos de energia e na sustentabilidade. As películas de controle solar atuam como uma barreira inteligente, reduzindo significativamente a entrada de calor e raios ultravioleta. Isso resulta em ambientes mais frescos e agradáveis, melhorando a produtividade dos servidores e o conforto do público durante atendimentos e visitas. Adicionalmente, a redução da radiação UV protege móveis, documentos e equipamentos eletrônicos contra o desbotamento e a deterioração, prolongando sua vida útil e evitando gastos desnecessários com substituições. A diminuição do ofuscamento causado pela luz solar direta também contribui para um ambiente de trabalho mais saudável e seguro, prevenindo a fadiga visual. Portanto, a escolha das películas de controle solar para as janelas representa uma medida inteligente e econômica, que promove o conforto, a sustentabilidade e a conservação do patrimônio público.

Em conjunto, a utilização de películas decorativas nas portas e de controle solar nas janelas configura uma solução equilibrada e estratégica para a Câmara de Vereadores de Ilhota. Enquanto as películas decorativas aprimoram a estética e a comunicação visual interna, as



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



películas de controle solar focam no conforto térmico, na eficiência energética e na proteção do patrimônio. Essa combinação demonstra uma visão abrangente das necessidades da instituição, buscando um ambiente funcional, agradável e alinhado com os princípios de responsabilidade e bem-estar coletivo.

4. REQUISITOS PARA COMPRA DO PRODUTO

A presente seção detalha os requisitos técnicos, de qualificação e outros necessários para a contratação de empresa especializada em serviços de plotagem de portas e janelas para as instalações da Câmara de Vereadores de Ilhota, visando garantir a qualidade, durabilidade e adequação dos serviços prestados ao interesse público.

1. Requisitos Técnicos:

1.2. Especificações dos Materiais: * **Películas Decorativas para Portas:** Deverão ser de vinil autoadesivo de alta qualidade, com durabilidade mínima de 10 anos em condições normais de uso interno. A empresa deverá apresentar catálogo de cores e texturas disponíveis, bem como amostras físicas para avaliação da Câmara. A impressão, quando houver, deverá ser de alta resolução, resistente ao desbotamento e à limpeza com produtos comuns. * **Películas de Controle Solar para Janelas:** Deverão possuir características técnicas comprovadas por laudos de testes, incluindo percentual de redução de calor solar (HST), transmissão de luz visível (VLT), rejeição de raios ultravioleta (UVR) e redução de ofuscamento (Glare Reduction). A empresa deverá apresentar diferentes opções com variações nesses percentuais, adequadas às diferentes necessidades de cada ambiente da Câmara. A durabilidade mínima esperada é de 10 anos em condições normais de uso. * **Adesivos de Recorte (quando aplicável):** Deverão ser produzidos em vinil de alta qualidade, com precisão no recorte e durabilidade adequada para a aplicação em questão (interna ou externa). * **Material de Limpeza e Acabamento:** A empresa deverá utilizar materiais de limpeza e acabamento adequados para garantir a perfeita aplicação e durabilidade das películas, sem danificar as superfícies das portas e janelas.

1.3. Equipamentos e Ferramentas: A licitante deverá dispor de equipamentos e ferramentas adequados e em bom estado de conservação para a execução dos serviços, incluindo plotters de impressão e recorte de alta precisão, ferramentas de aplicação (espátulas, estiletes de segurança, sopradores térmicos, etc.), equipamentos de medição e segurança.

1.4. Mão de Obra Especializada: A equipe técnica responsável pela execução dos serviços deverá possuir experiência comprovada em plotagem de portas e janelas, com treinamento adequado para a aplicação dos diferentes tipos de películas e adesivos, garantindo um acabamento de alta qualidade e sem imperfeições (bolhas, vincos, descolamentos).

1.5. Garantia dos Serviços: A empresa deverá oferecer garantia mínima de 2 anos contra defeitos de material e de aplicação, contados a partir da data de conclusão dos serviços e aceite formal pela Câmara.



**Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



2. Outros Requisitos:

2.1. Cronograma de Execução: A empresa deverá apresentar um cronograma físico-financeiro detalhado para a execução dos serviços, incluindo prazos para cada etapa (medição, produção das películas, aplicação).

2.2. Segurança e Saúde no Trabalho: A empresa deverá cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho, fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados aos seus funcionários e garantindo a segurança durante a execução dos serviços nas dependências da Câmara.

2.3. Responsabilidade Ambiental: Serão considerados diferenciais propostas que demonstrem práticas de responsabilidade ambiental na produção e descarte de materiais.

2.4. Atendimento e Suporte: A empresa deverá disponibilizar canais de comunicação eficientes para o esclarecimento de dúvidas e o acompanhamento dos serviços, bem como para o atendimento de eventuais problemas ou necessidade de ajustes pós-conclusão.

A observância destes requisitos é fundamental para garantir que a contratação da empresa de plotagem de portas e janelas para a Câmara de Vereadores de Ilhota seja realizada de forma transparente, eficiente e que os serviços prestados atendam plenamente às necessidades do órgão e ao interesse público. A não conformidade com qualquer um destes requisitos poderá implicar na desclassificação da licitante.

5. INSTALAÇÃO DAS PELÍCULAS: A instalação deve ser realizada até 20 dias após a contratação da empresa ganhadora, na Câmara de Vereadores de Ilhota, Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro - Ilhota/SC, **de segunda a sexta-feira das 13h às 19h.**

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Conforme pesquisa de preço realizada o preço máximo para a contratação estimada no valor total de R\$ 5.152,96 (Cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

7. FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção de fornecedores para a instalação de películas pela Câmara de Vereadores de Ilhota/SC será conduzida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as diretrizes para licitações e contratos administrativos no Brasil.

7.1 Modalidade: Considerando que a plotagem é um serviço comum, a modalidade de licitação mais adequada é a Dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço Global.



**Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



9. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 07 (sete) dias, após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário, indicado pelo contratado, através do endereço eletrônico contabil@camarailhota.sc.gov.br

10. DA HABILITAÇÃO:

Exigências de Habilitação: Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Contrato social e alterações da empresa;
- Cópia CNPJ;
- Certidão negativa débitos federal;
- Certidão negativa débitos estadual;
- Certidão negativa débitos municipal;
- Certidão negativa débitos fgts
- Certidão negativa débitos trabalhistas;
- Cópia documento de identidade ou CNH do representante legal;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias decorrentes da prestação do serviço.

11.2. A Câmara de Vereadores de Ilhota/SC reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a execução dos serviços prestados pela contratada.

11.3. Este Termo de Referência prevalecerá sobre quaisquer propostas ou documentos apresentados pelas empresas interessadas na contratação.

Ilhota SC, 15 de maio de 2025.

Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio